



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com
Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84)
3536-0041

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 001 de 06 de janeiro de 2025, verbis:

Art. 75 – É dispensável a Licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade de aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a suprir as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, neste município, com recursos da Emenda Parlamentar nº 240960520230001, Programação SIGTV: 240960520230001, a fim de ofertar um serviço de boa qualidade.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal De Trabalho, Habitação e Assistência Social, dentre outras atribuições, está possibilitando o aprimoramento do atendimento à população e a melhor qualidade na execução dos serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 240960520230001, PROGRAMAÇÃO SIGTV: 240960520230001, A FIM DE OFERTAR UM SERVIÇO DE BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com
Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84)
3536-0041

QUALIDADE, em favor da empresa: **CELERI TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.813.422/0001-65**, estabelecida a rua Nossa Senhora de Fátima, nº 28, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – CEP: 59.540-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, a saber no valor global estimado de R\$ 42.133,30 (quarenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos).

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

PEDRA PRETA/RN, 21 de fevereiro de 2025.

RENATA CÂMARA BARRETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CPF:101.420.564-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
GABINETE DO PREFEITO